

Agricultura Familiar:

A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO DO AÇAÍ NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



A agricultura familiar é um sistema produtivo que inclui as atividades agrícolas de base familiar e está ligada a diversas áreas do desenvolvimento rural, sendo meio de organização das produções florestal, pesqueira, pastoril e agrícola, todas gerenciadas e operadas por uma família e predominantemente dependente de mão-de-obra familiar, tanto de mulheres como de homens.

Já a alimentação escolar compreende todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, ou toda a alimentação realizada pelo estudante, durante o período em que se encontra na escola. Essa alimentação tem potencial para absorver a produção advinda da agricultura familiar.

São muitas as vantagens quando a escola se vale de alimentos produzidos localmente, como, por exemplo, o açaí, no lugar de comprar itens industrializados e gêneros alimentícios processados e ultraprocessados, produzidos em outras localidades, que tendem a comprometer o desenvolvimento dos estudantes.

O açaí é o principal produto oriundo da palmeira. Na Amazônia brasileira, o fruto é usado na obtenção da bebida açaí, obtido por extração mecânica, em máquinas despulpadoras ou manualmente. A polpa é extraída dos frutos e é consumida pura ou acompanhada de farinha de mandioca, tapioca, peixe frito ou camarão. É, ainda, utilizada na fabricação de sucos, sorvetes, doces, geleias e outros.

O açaí é uma fruta com valor nutricional altamente energético e calórico, sendo fonte de vitaminas, ferro, lipídios, fibras, fósforo, minerais e antioxidantes, razão pela qual é extremamente recomendável na dieta da população. Ademais, é responsável pela prevenção de diversas doenças, como o câncer, diabetes e doenças cardiovasculares, e está associada à prevenção ou redução do declínio da cognição, muito importante na fase de desenvolvimento infantil. Por fim, e não menos importante, possui composto que age de forma essencial no sistema nervoso, além de antioxidantes que atuam inibindo e/ou diminuindo os efeitos do estresse oxidativo, desencadeado pelos radicais livres.

Na merenda escolar, o consumo do açaí comercializado diretamente dos agricultores locais acaba por incentivar a agricultura familiar. Nesse processo: os agricultores incrementam sua renda; os alunos recebem uma alimentação mais saudável; é ensinado sobre a proteção ambiental; e é estimulada a permanência dos agricultores no campo, a produção regional e a cultura do meio rural. Enfim, a sua inclusão na alimentação escolar é responsável por promover a cultura da sustentabilidade.

Baseado na Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a alimentação escolar deve ser composta por alimentos que sejam agradáveis e saudáveis aos alunos, ou seja, que atendam às suas necessidades nutricionais, e que sejam produzidos nas proximidades da escola pela agricultura familiar:

Art. 3º São diretrizes do PNAE:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a faixa etária, o sexo, a atividade física e o estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;

IV - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;



A **Lei n.º 11.947/2009**, que instituiu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), tem por desígnio contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O **artigo 2º da Lei n.º 11.947/2009** elenca, entre as diretrizes da alimentação escolar, o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros e produzidos em âmbito local e, preferencialmente, pela agricultura.

Por sua vez, o **artigo 14 da Lei n.º 11.947/2009** estabelece a obrigatoriedade de destinação, pelas Entidades Executoras do Programa, de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos recursos descentralizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) à aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar.

Outrossim, o **artigo 17 da Resolução CD/FNDE n.º 06/2020** dispõe que os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

Portanto, a alimentação escolar deve respeitar a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar. Nesse contexto, o açaí, além de hábito alimentar, é identidade e agricultura. Dessa forma, a inclusão do açaí na merenda escolar dá continuidade a um processo cultural que perpassa das famílias para o ambiente escolar. Em suma, o oferecimento aos alunos desse alimento com alto teor nutricional resulta no fomento e no incentivo à cultura paraense.

Nessa esteira de informações, deve ser ponderado que é possível que o Promotor de Justiça acione as Secretarias de Educação, solicitando que levem em consideração a inclusão do açaí na merenda dos alunos, em especial aquele comercializado diretamente pelas famílias de agricultores locais.

Material de Apoio

[CLIQUE NOS LINKS PARA BAIXAR](#)

- **01.** Cartilha Nacional da Alimentação Escolar. **.pdf**
- **02.** Diretriz Técnica CAO Educação - MPRJ. **.pdf**
- **03.** Kit de Atuação - Alimentação Escolar - CAODS MPPA. **.pdf**
- **04.** Manual de Orientação aos Gestores - Alimentação Escolar - MPCPR. **.pdf**
- **05.** Merenda Escolar com Qualidade, um Direito de toda Criança - MPFAL. **.pdf**
- **06.** NOTA TÉCNICA Nº 28107402022 COSAN CGPAE DIRAE - FNDE. **.pdf**

Normativa

[CLIQUE NOS LINKS PARA BAIXAR](#)

- **01.** Caderno de Legislação 2022 - FNDE - Ministério da Educação. **.pdf**
- **02.** Lei 11.346 de 2006. **.pdf**
- **03.** Lei 11.947 de 2009. **.pdf**
- **04.** Lei 12.982 de 2014. **.pdf**
- **05.** Resolução Nº 06 - Ministério da Educação. **.pdf**

Banco de Peças

[CLIQUE NOS LINKS PARA BAIXAR](#)

- **01.** Modelo de Instauração de PA - Alimentação Escolar. **.docx**
- **02.** Modelo de Portaria - Acompanhar a Prestação da Alimentação Escolar e a Atuação do Conselho de Alimentação Escolar - MPES. **.docx**
- **03.** Modelo de Portaria - Apurar Irregularidades no Fornecimento de Merenda Escolar - MPRJ. **.docx**
- **04.** Modelo de Portaria - Fornecimento Adequado de Merenda Escolar - MPPA. **.docx**
- **05.** Modelo de Portaria - Acompanhar Fornecimento de Merenda Escolar - MPPA. **.docx**
- **06.** Modelo de Portaria - Acompanhar Fornecimento de Merenda Escolar - MPBA. **.docx**
- **01.** Modelo de Recomendação - Fornecimento de Alimentação Escolar - CAODS. **.docx**
- **02.** Modelo de Recomendação - CAE - CAODS. **.docx**
- **03.** Modelo de Recomendação - Regularizar Fornecimento de Merenda Escolar - MPCE. **.doc**
- **04.** Modelo de Recomendação - Solucionar as Irregularidades e Deficiências - Merenda Escolar - MPRN. **.docx**
- **05.** Modelo de Recomendação - Nota Técnica nº 29741752022COSANCGPAEDIRAE - FNDE - MPES. **.docx**
- **06.** Modelo de Recomendação - Merenda Escolar - MPPI. **.doc**
- **07.** Modelo de Recomendação - Compra de Alimentos Proveniente da Agricultura Familiar - MPPA. **.docx**
- **08.** Modelo de Recomendação - Alimentação Escolar - MPBA. **.docx**
- **01.** Modelo de TAC - Garantir Merenda Escolar de Qualidade - MPMA. **.docx**
- **01.** Modelo de ACP - Fornecimento da Alimentação Escolar - MPCE. **.docx**
- **02.** Modelo de ACP - Adequação da Alimentação Escolar - MPPA. **.docx**
- **03.** Modelo de ACP - Fornecimento de Alimentação Escolar - MPPA. **.docx**
- **04.** Modelo de ACP - Merenda Escolar - MPPA. **.docx**